



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020)
PROCESSO Nº 2020.07.022**

OBJETO: Aquisição de descartáveis, materiais de higiene e afins, destinados a atender as necessidades municipais.

CONTRATADO: JOSÉ DE ARIIMATEIA DA SILVA

CNPJ: 19.211.844/0001-00

Valor: R\$ 49.909,43 (Quarenta e Nove mil, novecentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

Período contratação: 13/07/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da medida provisória 961 de 6 de Maio de 2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 012/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 07 de Julho de 2020.

Caldas Brandão, PB – 13 de Julho de 2020
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 034/2020**

DISPENSA Nº 012/2020
PROCESSO Nº 2020.07.022

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Aquisição de descartáveis, materiais de higiene e afins, destinados a atender as necessidades municipais.

FAVORECIDO: JOSÉ DE ARIIMATEIA DA SILVA,
CNPJ: 19.211.844/0001-00

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR R\$ 49.909,43 (Quarenta e Nove mil, novecentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

Fundamento Legal: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da medida provisória 961 de 6 de Maio de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404–SEC. FINANÇAS - 04.122.2001.2005–MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FINANÇAS - 0505–SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2008–MANUT. DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - 0606–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 0707–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026–MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FMAS - 0808–SEC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.2001.2033–MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00–MATERIAIS DE CONSUMO.

CALDAS BRANDÃO, 13 de Julho de 2020.